



**DESPACHO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**

**Processo Administrativo Nº 0000017/22.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2022**

Trata-se do referido processo de Pregão Eletrônico nº 011/2022, encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para análise e parecer, sendo o objeto deste processo, a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das unidades escolares e secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá/PA.

O processo analisado por esta Controladoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização do Pregão Eletrônico nº 011/2022 para a aquisição supramencionada. Quanto ao formalismo do processo licitatório, essa Controladoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Termo de Homologação do Pregão Eletrônico. 410 a 422 dos autos;
- ✓ Ata de registro de Preço. Fls. 423 a 428 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de Homologação. Fls. 429 a 430 dos autos;
- ✓ Contratos. Fls.441 a 454 dos autos;
- ✓ Publicações do extrato da Ata. Fls. 432 a 433 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. Fls. 455 a 456 dos autos.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos do Processo pregão eletrônico 011/2022, cumpre os requisitos do artigo 61, paragrafo único da Lei 8.666/93 e art. 8º,§ 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, a qual vislumbra sua validade e eficácia. As folhas estão todas devidamente enumeradas e rubricadas, compondo o aspecto formal do processo. **Recomenda-se juntar aos autos Portaria de Fiscal do contrato.**

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, este Controle Interno, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração pública, após o cumprimento da exigência solicitada dar sequência a realização e execução da referida despesa.

É o parecer, submetido a deliberação superior.

São Miguel do Guamá, 31 de março 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 020/2021